



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 458 de 15 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Resolve:

Art. 1º - Conceder de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à servidora **Aline de Freitas do Nascimento**, enfermeira, contratada, a contar de 04.12.2023 a 21.12.2023, ficando quitado o período 01.07.2022 a 01.07.2023 – Portaria nº. 303/2023.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de dezembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO

ALVES

FEITOSA:0765

6304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.12.15
15:23:34 -03'00'